Deputada Sarah Munhoz, V. Exa. que é especialista na área da Saúde e acompanha muito bem o caso da educação especial, sabe que não se pode colocar um aluno autista numa sala com 50 alunos. O projeto, que V. Exa. ajudou a aprovar aqui, mas foi vetado pelo governador, diz o seguinte: se há um autista matriculado numa sala de aula, essa sala não pode ter mais de 20 alunos. É óbvio: como um professor vai trabalhar com um aluno autista numa sala superlotada? O autista precisa de atendimento personalizado.

Telespectadores da TV Alesp, acreditem se quiserem: o governador vetou. E pior do que isso é o fato de que o fundamento do veto veio da Secretaria da Educação, que deveria defender a educação especial e, sobretudo, as crianças com necessidades especiais de aprendizagem, que estão praticamente fora da rede pública; estão em suas casas. Quem tem uma criança com necessidade especial não consegue vaga na escola pública e não consegue pagar a mensalidade de escola particular, que é altíssima. Essa é a situação. Vou usar esta tribuna praticamente todos os dias para denunciar esse veto criminoso do governador Geraldo Alckmin, que foi fundamentado pela Secretaria da Educação. Trata-se de um veto contra as crianças com necessidades especiais de aprendizagem, contra a educação especial e contra a inclusão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, retificando a lista de chamada, tem a palavra o nobre deputado Rodrigo Moraes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Edson Ferrarini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Adilson Rossi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ramalho da Construção. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Edinho Silva. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antonio Salim Curiati. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado André Soares. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Cezar. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Sarah Munhoz.

Antes, porém, esta Presidência tem a grata satisfação de anunciar a ilustre comitiva que vem da China, da cidade de Dongguan. Está presente aqui Yuan Baocheng, prefeito de Dongguan, acompanhado do secretário-geral do governo e do secretário de desenvolvimento econômico da cidade. Estão presentes, ainda, Wang Dian Xing, presidente executivo da Câmara Brasil-China de Desenvolvimento Econômico; Zhijun Du, presidente da Chinatex Grãos e Óleos (USA); Wang Jin, vice-presidente da Chinatex Corporation; Peilin Zhang, gerente geral da Chinatex; Hasen Chen, presidente da CP Leader International Holdings; Jun Ye, acionista Cp Leader Of Brasil Investments LTD e Marcelo Song, presidente da Associação dos Empresários de Guangzhou do Brasil.

Esta Presidência solicita uma salva de palmas aos ilustres visitantes. (Palmas.)

***

- Assume a Presidência o Sr. Carlos Giannazi.

***

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Tem a palavra a nobre deputada Sarah Munhoz.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, senhores jornalistas, caros taquígrafos, um dos motivos pelos quais me levantei era para dar as boas vindas a um partido comunista em relação ao qual nosso partido tem algumas similaridades na forma de pensar e na forma de agir.

Nosso partido entende que são realmente importantes essas trocas entre os países. Parabenizá-los é uma satisfação, uma vez que atravessam o mundo desde o outro lado. Dentro de uma nova conformação mundial, dizemos que nós, o Bric, Brasil, Rússia, Índia e China, não somos mais terceiro mundo: somos algo que se chama Bric.

A China tem a língua mais falada do mundo. Embora todos pensem que seja o inglês, a língua mais falada no mundo é o mandarim. Pena que eu não sei mandarim.

Fala-se do Brasil como um país involuído. Mas o Brasil mostrou que quando quer, faz, pode e tem toda a condição. Mas, também, quando algumas pessoas não querem, acabam tomando atitudes arbitrárias, tais como a denunciada pelo deputado Carlos Giannazi.

Inclusão social em papel é fácil, caro Presidente. Inclusão de fato e de direito é muito complicado. Primeiro que o próprio Estado não gosta de ver crianças portadoras de síndrome de Down, de síndrome de Turner, de autismo e de demência e não quer saber daqueles excluídos que podem estar nos extremos: os doentes de Alzheimer, as pessoas abandonadas e aqueles que têm doenças crônicas e são por elas conduzidos a uma alta dependência.

Os vetos foram feitos para isso: para dizer que o governo não quer. Agora, cabe à população dizer o que ela precisa. Aqui estamos nós para defender esse direito. Nós queremos o direito inclusivo a qualquer portador, de qual síndrome for: não necessariamente portador de Down ou de autismo.

Existem outras patologias sindrômicas - a síndrome é um conjunto de doenças não muito claras. Quando esses pacientes conseguem uma descrição e certa reiteração, eles passam a pertencer a um grupo.

Antes disso, eles têm uma síndrome - múltiplos fatores que recebem um determinado nome: ou Down, ou Turner, ou a esclarecer. Existem muitos desses diagnósticos.

Nobre deputado Carlos Giannazi, nós não podemos perder a esperança. Nós estamos aqui justamente para defender essas pessoas. Um veto de poder não significa um aceite da população. Disse, hoje: "Não." Porém, estamos nós aqui, para brigar - e brigar veementemente, se necessário for - pelos direitos daqueles que não têm direito à inclusão, àquilo que lhes é de direito. Não é um jogo de palavras, mas se não mudamos no mundo, vem o mundo e nos muda.

Governador, cuidado. Não é assim que se tratam pessoas que não têm capacidade de agir e decidir por si. Não é assim que se tratam pessoas que precisam de outros para que digam se eles podem ou não ser incluídos. Os portadores de necessidades especiais, sejam elas quais forem, já pela tarja de "portador de", carregam uma necessidade considerada especial para alguns - porque, para outros, não.

Para alguns, ter um filho com síndrome de Down, síndrome de Turner, autismo ou até uma determinada demência, pode ser para purificar, para ajudar e para o desenvolvimento espiritual dessas pessoas. Outros dizem que isso é uma dependência, um fator de exclusão.

Sr. Governador, cuidado. Não é assim que se faz com pessoas que não têm condição de, por elas mesmas, estar aqui, solicitando algo que lhes é de direito. Há mais, governador: não cabe à Educação deste País manter 45 crianças em uma sala de aula. Eu tenho certeza de que, se o senhor ficar 15 dias lavando a louça do almoço e do jantar de 45 crianças, vai compreender o que é isso.

Gostaria que o senhor passasse duas horas dentro de uma sala de aula na periferia, sem ar condicionado, sem ventilador, com carteiras quebradas, professores desinformados, crianças violentas, pais violentos, ambiente violento. Eu gostaria de saber se o senhor conseguiria chegar lá às 7 horas da manhã e sair às 22 horas, para ter uma carga horária decente e para ter um salário ínfimo. Governador, aqui está o desafio.

São crianças. São pessoas que precisam de Educação para inclusão. São pessoas que precisam de espaços que entendam as suas necessidades, para que eles possam pertencer a este mundo, que já é difícil para os ditos normais. Quão difícil não será para aqueles que têm por si e em si algo que os marca e exclui?

Sr. Governador, pense. Casa, pense. Vamos tomar atitudes mais proativas em relação à Educação, ao ensino e à inclusão desses que não podem, não sabem, e, muitas vezes, não conseguem dizer por si aquilo que precisam.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Tem a palavra o nobre deputado José Zico Prado. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Gerson Bittencourt. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Luiz Claudio Marcolino. (Pausa.)

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente, vamos passar à Lista Suplementar.

Tem a palavra o nobre deputado Edson Ferrarini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Analice Fernandes. (Pausa.)

***

- Assume a Presidência a Sra. Sarah Munhoz.

***

A SRA. PRESIDENTE - SARAH MUNHOZ - PCdoB - Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, deputada Sarah Munhoz, presidente em exercício desta sessão, quero agradecer o apoio que V. Exa. deu, duplamente, ao nosso projeto - primeiramente, ajudando a aprovar o nosso projeto e, agora, manifestando, também, a sua indignação e perplexidade com o veto do governador, que cometeu um verdadeiro atentado contra a Educação especial do estado de São Paulo. Agradeço o apoio de V. Exa. à derrubada do veto, sobretudo.

Vamos derrubar esse veto no momento oportuno, até porque a Assembleia Legislativa aprovou o projeto. Agora, por coerência, se ela aprovou, ela tem que derrubar o veto. Derrubando o veto, o nosso Projeto de lei nº 07, de 2009, transforma-se em uma lei estadual, mesmo com a oposição do governador Geraldo Alckmin e da sua famigerada Secretaria Estadual da Educação.

Só tenho que agradecer sua posição. Vossa Excelência se posicionou em defesa da Educação pública, em defesa, sobretudo, de crianças e adolescentes com necessidades especiais. Sei que V. Exa. conhece muito essa área, já que é uma profissional da área da Saúde e também da Educação.

Continuando nossa indignação com a Secretaria Estadual da Educação e com o governo Alckmin, quero fazer um registro sobre a seguinte situação. Estamos recebendo algumas reclamações sobre a omissão da Secretaria Estadual da Educação com as Olimpíadas Internacionais de Matemática. Tivemos alunos da rede pública de ensino, da rede estadual de ensino, que foram vitoriosos nessas olimpíadas internacionais. Eles se classificaram, foram vitoriosos e agora foram convidados para fazer parte de um grande encontro internacional na Índia.

Nossos alunos de escolas do Estado, da rede estadual, foram classificados na Olimpíada Internacional de Matemática. A segunda fase dessas Olimpíadas é na Índia. Essas crianças precisam de estrutura, de estadia e de recursos para viajarem até a Índia. A Secretaria Estadual da Educação está lavando as mãos. Ao invés de incentivar esses alunos, de parabenizá-los, de homenageá-los e de garantir todos os recursos para que possam ir à Índia nesse evento final, em novembro, a Secretaria está lavando as mãos.

Uma das escolas que foi vitoriosa é a Escola Estadual Nelson Fernandes, situada no município de Santa Rita do Passa Quatro. A escola nos procurou dizendo que pediu ajuda à Secretaria da Educação. A Secretaria negou. Estamos também em contato com outra escola, situada na região de M´Boi Mirim, na zona sul da Capital, que está na mesma situação.

Fico imaginando, a Secretaria Estadual da Educação tem um orçamento de 19 bilhões de reais. São 19 bilhões de reais, Sra. Presidente, e a Secretaria está negando um recurso para que as crianças aprovadas em um concurso internacional, em uma Olimpíada Internacional de Matemática, participem desse evento final da Índia. É um absurdo total.

Além de ser um grande orçamento, de 19 bilhões de reais, temos muitos casos de corrupção e de desvio de dinheiro da Educação na FDE. A situação de corrupção com o orçamento da Educação na FDE é tão grave que agora aprovamos a instalação da CPI da FDE, justamente para investigar essa sangria dos recursos do orçamento da Educação que estão indo para o ralo da corrupção no estado de São Paulo. No entanto, a Secretaria fica negando um recurso mínimo para que esses alunos participem desse momento final.

Tenho informações de que as escolas estão fazendo rifas e arrecadação. As escolas estão pedindo contribuições da comunidade para tentar chegar a um valor próximo dos custos para que esses alunos possam viajar e participar das Olimpíadas Internacionais de Matemática. É uma vergonha.

Eu fico aqui envergonhado em saber que a Secretaria da Educação, além de vetar nosso projeto que beneficia a Educação Especial, está negando também recursos para os alunos irem à Índia nesse evento das Olimpíadas Internacionais de Matemática.

É lamentável para o estado de São Paulo esse comportamento mesquinho. Isso mostra que a Secretaria da Educação não tem a mínima preocupação com o que está acontecendo nas escolas estaduais, sobretudo quando temos uma experiência bem sucedida que deveria ser elogiada e homenageada. A Secretaria da Educação vai na contramão, veta nosso projeto de Educação Especial e nega recursos básicos para que as crianças possam participar, em novembro, na Índia, das Olimpíadas Internacionais.

Repito: estamos instalando aqui a CPI de FDE para investigar a grande corrupção que tem desviado milhões e milhões de reais do orçamento da Educação. E o governo nega pouquíssimos recursos para esses alunos.

Voltarei ao tema aqui, porque há outras escolas envolvidas nessa omissão da Secretaria da Educação, e vamos continuar cobrando. A Secretaria tem que financiar, tem que bancar os custos desses alunos, que foram vitoriosos, e não é para qualquer um, não é para qualquer escola, para qualquer rede ter alunos classificados numa Olimpíada Internacional, com alunos do mundo inteiro. E os nossos alunos da rede estadual, com toda a precariedade, com a falta de investimento, conseguiram furar o cerco e foram bem sucedidos e vitoriosos.

Muito obrigado, presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - SARAH MUNHOZ - PCdoB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da 127ª Sessão Ordinária.

Está levantada a sessão.

***

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 22 minutos.

***

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 12/09/2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a relevância da realização do evento "Parlamento Jovem Paulista", criado pela Resolução nº 798/1999, parte integrante do Programa de Cidadania, e a necessidade de assegurar as condições e meios mínimos indispensáveis a sua efetivação, DELIBERA:

Artigo 1° - O artigo 3° do Ato da Mesa nº 21/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3° - Para a realização das despesas previstas no artigo 2°, fica autorizado o Secretário Geral de Administração a determinar a abertura de Adiantamento, nos termos do artigo 39 da Lei nº 10.320/1968, em nome do Secretário Geral Parlamentar ou de servidor por este indicado, para levar a efeito os gastos decorrentes da aplicação do artigo 8° da Resolução nº 798/1999, em valor não excedente ao de 6.810 (seis mil, oitocentas e dez) UFESP's."

Artigo 2° - Este ato entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

(Ato nº 16/2014)

DECISÕES DA MESA

24/0**9/2014**

PROCESSO RG Nº 2448/2014

Interessado: SPRH- Serviço de Planejamento de Recursos Humanos

Assunto: Outros – Reajuste da Bolsa-Auxílio paga aos estagiários da Alesp

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições DECIDE AUTORIZAR a adoção do índice IPCA-IBGE como indexador para o reajuste anual do valor da bolsa-auxílio conferida aos estagiários do Programa de Estágios desta Assembleia Legislativa.

(Decisão nº 2363/2014);

PROCESSO RG Nº 3260/2014

Interessado: Deputado Carlos Gianazzi

Assunto: Outros – Solicitação de desconto do valor referente a diferenças retroativas apuradas pelo IPREM

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o contido no pedido de parcelamento do valor relativo à regularização das contribuições previdenciárias junto ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, do Nobre Deputado Carlos Gianazzi, aplicado a partir de janeiro de 2009, DECIDE AUTORIZAR o pagamento do montante específico por parte desta Assembleia Legislativa, em conformidade ao Parecer nº 199-2/2014 exarado pela Procuradoria desta Casa e com a Decisão nº 2266/2014, da Mesa.

(Decisão nº 2364/2014);

PROCESSO RG Nº 5245/2012

Interessado: Levi Espanguer (Matrícula 6653)

Assunto: Outros – Solicita que seja oferecido um curso adaptado as suas condições de deficiente visual.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o contido no pedido do senhor LEVI ESPANGUER, servidor, em caráter efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais, matrícula 6653, DECIDE DEFERIR o requerimento de disponibilização pela ALESP de cursos de aperfeiçoamento e capacitação, com material didático adaptado aos servidores portadores de deficiência visual e INDEFERIR o pleito de promoção funcional automática, por falta de amparo legal, conforme Parecer nº 12-2/2013, exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

(Decisão nº 2365/2014);

PROCESSO RG Nº 1667/2005

Interessada: Lucia Helena Couto

Assunto: Regularização Previdenciária junto ao IPRED – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema. Dever da Administração da Alesp, com fundamento no artigo único da disposição transitória do Ato da Mesa nº 27/2008, de regularizar as contribuições previdenciárias relativas às competências do ano de 2008.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RG nº 1667/2005, notadamente o Parecer nº 122-2/2014 exarado pela Procuradoria deste Poder, que ora acolhe, e a manifestação do Serviço de Folha de Pagamento, a fls. 150/151, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 12/08/2014, a fls. 153, concernente à autorização de repasse, ao IPRED – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, do valor informado pelo Serviço de Folha de Pagamento a fls. 151, a título de pagamento para a regularização da contribuição previdenciária da servidora LUCIA HELENA COUTO, matrícula nº 18.141, referente à parte patronal e do segurado, competência 05/2008 a 13/2008.

(Decisão nº 2366/2014);

PROCESSO: RG.7528/1992

Interessada: Administração

Assunto: Indenização de licença-prêmio devida aos herdeiros de Mathilde Dei Matto Mattos

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, diante do Parecer nº 172-2/2014 da Procuradoria da ALESP, que acolhe, DEFERE, em caráter excepcional, a solicitação protocolada sob o nº 3529/10, pelos herdeiros da servidora falecida Mathilde Dei Matto Mattos, matrícula 12870, senhora Fatima Elisa Mattos Scarpato, RG. 16.343.903-5 e senhor Willian Hoberg Mattos, RG 8.200.034-7, de pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio referente ao período de 5/10/88 a 05/10/93 concedido à ex-servidora e passíveis de indenização.

(Decisão nº 2367/2014);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 23/09/2014

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: VALDIR DA SILVA

RG: 23770814 Matrícula: 23949

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança

No período de 10/10/2014 a 24/10/2014, tendo em vista a Decisão de mesa n° 2358/2014

DE 22/09/2014

PROCESSO DIGITAL nº 516/2014

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Homologação – Pregão Eletrônico nº 44/2014, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços securitários, no ramo de acidentes pessoais coletivos para até 309 titulares do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do QSAL da ALESP, com cobertura nos casos de morte, invalidez permanente, total ou parcial, decorrente de acidente a serviço da ALESP, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e na minuta de Ordem de Execução de Serviço, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições contidas no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 13, IX e §1º, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 516/2014, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, **DECIDE**:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do presente certame para a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, nos termos do contido nas Ata da Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, realizada no dia 16/09/2014, disponível no site da Bolsa eletrônica Compras do Estado de São Paulo;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$ R$ 10.567,80 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), nos termos da proposta comercial, autuada em 16/09/2014, bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, em 19/09/2014;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar a Ordem de Execução de Serviço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 10.3 do edital;

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 24/09/2014

Tornando sem efeito a apostila referente à Incorporação de Gratificação de representação em nome de JOSÉ EDUARDO COIENCA, R.G. nº 8.352.884-2, matrícula nº. 15715, ocupante, em comissão, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, SQC-I, do QSAL, da Escala de Classes e Vencimento – anexo IX, a que se refere o artigo 68 da referida Resolução, publicada em 02/09/2014.

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que faz jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

VALDINEIA BATISTA, matrícula 17121, RG: 41696994X, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de T - Assessor Chefe Gabinete; 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 26/08/2014;

RAFAEL FERREIRA RAMOS, matrícula 17346, RG: 275479936, de 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 20/08/2014;

ROBERTO JUNJI KOISHI, matrícula 17886, RG: 103852451, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Q - Gestor de Divisão; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de H - Analista Legislativo, a partir de 09/08/2014;

FRANCISCO DE FREITAS, matrícula 17898, RG: 140752067, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de P - Núcleo de Fiscalização e Controle; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de H - Analista Legislativo, a partir de 19/08/2014;

MARCIA APARECIDA DUARTE DE ARAUJO XAVIER, matrícula 18101, RG: 175404380, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico Parlamentar, a partir de 28/06/2014;

MARCIA APARECIDA DUARTE DE ARAUJO XAVIER, matrícula 18101, RG: 175404380, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 06/08/2014;

ADRIANO CLAUDIO DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 18177, RG: 262202803, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de A - Assessor Especial I; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 21/08/2014;

CICERO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 18225, RG: 232072346, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de O - Coordenador SOS - Racismo; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de A - Assistente Legislativo I; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 10/08/2014;

SILVIA REGINA GARCIA HUNGARO, matrícula 18678, RG: 16739211, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 04/08/2014;

EMILIANA FERNANDES TEIXEIRA LEITE, matrícula 19198, RG: 352669512, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista, a partir de 05/08/2014;

CÂNDIDO SPINOLA ALVARENGA JUNIOR, matrícula 19200, RG: 92498772, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de S - Assessor Chefe Gabinete SGA; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 05/08/2014;

SEBASTIÃO RODRIGUES, matrícula 19483, RG: 7996025X, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 18/08/2014;

ROSMEIRE MONTEIRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 19548, RG: 164309998, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de E - Secretário Parlamentar I, a partir de 05/08/2014;

EDUARDO FATTORI BOSCHIERO, matrícula 19830, RG: 91497218, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II, a partir de 07/08/2014;

CICERO DE FREITAS, matrícula 19839, RG: 64077664, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de A - Assistente Legislativo I, a partir de 28/08/2014;

ALEX SCHNEIDER CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula 19857, RG: 304685987, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de A - Assistente Legislativo I, a partir de 27/08/2014;

VALDIVINO GOMES PEIXOTO, matrícula 19966, RG: 320625503, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 14/08/2014.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

AIRTON PASCHOA, RG nº 108163416, para o(a) INST.EST. CAPACITACAO POLITICAS PUBL.POD.LEGISLATIVO EST.SAO PAULO, a partir de 04/09/2014

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: 24/09/2014

NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2014 - PROCESSO ALESP DIGITAL Nº 619/2014, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para efetuar retirada de entulho das dependências da ALESP, sob regime de empreitada por preço unitário, pelo período de 15 meses, fica adiada a data de abertura da sessão para o dia 08 de outubro de 2014, às 14 horas e 30 minutos, na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

Oferta de Compra nº: 010101000012014OC00163.